



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE SEGURANÇA

Ofício nº 09/2021-Diseg.

Belém, 21 de Janeiro de 2021.

Sua Senhoria

Prof. Eliomar Azevedo do Carmo

Prefeito / UFPA

Assunto: Prorrogação da Vigência Contratual.

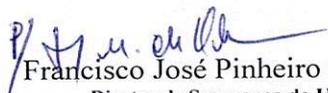
Contrato nº: 04/2017 -Prestação de Serviços de Portaria, a serem executados de forma contínua nos diversos postos localizados nas dependências da UFPA.

Senhor Prefeito,

Em atendimento as determinações da Instrução Normativa N 02 de 2008/MPGD e suas alterações, encaminhamos em anexo o Relatório contendo informações relacionadas ao Contrato N°04/2017 e a prestação dos serviços em questão, assim como a documentação da empresa em resposta ao Ofício nº 205/2020-Diseg, contendo resposta da empresa contratada através de Ofício s/n anexado ao processo nº 028089/2020-72 manifestando interesse em prorrogar a vigência da prestação dos serviços de Portaria contratados e a documentação de habilitação exigida na licitação para ciência, análise e autorização que o caso requer, assim como os demais documentos exigidos conforme OF nº 204/2020/DCC/PROAD/UFPA, às fls.01 do Processo nº 024865/2020-65.

Informamos que o processo principal nº 018330/2016-79, encontra-se na Diretoria de Contratos e Convênios para análise de Reequilíbrio 2020.

Atenciosamente,


Francisco José Pinheiro da Costa
Diretor de Segurança da UFPA
Portaria N° 3089/2020